



PREFEITURA DE Guararema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar referente o registro de preços para aquisição de livros paradidáticos infantis, que integrarão o Programa "Desenrolando Histórias", desenvolvido pela Rede Municipal de Ensino. O objetivo é demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica e econômica para a aquisição dos itens.

Neste Projeto, crianças do berçário e maternal I e II terão acesso a diversos livros, adequados a faixa etária, disponibilizados nos acervos das Escolas. Já os alunos do Jardim I até o 5º Ano receberão, bimestralmente, livros, também adequados a faixa etária e a cada etapa do ensino, sempre condizentes com os temas abordados na sala de aula.

A leitura é uma prática essencial para o desenvolvimento integral das crianças, desempenhando um papel decisivo na formação de habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Desde a primeira infância até os anos iniciais do ensino fundamental, os livros são ferramentas poderosas para estimular a imaginação, enriquecer o vocabulário e criar uma base sólida para o aprendizado ao longo da vida.

No berçário, o contato com livros promove o desenvolvimento sensorial e afetivo, estabelecendo laços entre o educador e o bebê. Obras com texturas, cores vibrantes e narrativas simples despertam a curiosidade natural da criança e introduzem o prazer pela leitura, que será essencial para o letramento futuro.

À medida que avançam na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental, as crianças encontram nos livros uma oportunidade de explorar novos mundos, ampliar o vocabulário e desenvolver habilidades críticas e reflexivas. A literatura infantil é um recurso valioso para transmitir valores, fortalecer a empatia e estimular a criatividade, elementos que são fundamentais na formação de cidadãos conscientes e participativos.

Além disso, os livros são aliados indispensáveis no aprendizado interdisciplinar, conectando os conteúdos curriculares de forma dinâmica e significativa. Essa prática melhora não apenas o



PREFEITURA DE Guararema

desempenho escolar, mas também a autonomia e a capacidade de resolução de problemas das crianças.

A disponibilização de livros adequados para cada etapa do desenvolvimento infantil é, portanto, indispensável para criar um ambiente educativo enriquecedor e estimulante. Investir na aquisição de títulos diversificados, que atendam às necessidades e interesses das crianças, é garantir que cada uma delas tenha acesso a ferramentas de aprendizagem que favoreçam sua formação integral.

Assim, a compra de livros não é apenas um recurso para aprimorar o ensino, mas também um compromisso com a formação de leitores críticos, criativos e capazes de transformar a sociedade. A leitura, quando incentivada desde os primeiros anos, é um alicerce indispensável para o futuro de nossas crianças.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abaixo estão os principais requisitos que a empresa fornecedora deve atender:

- **Qualidade e Conformidade dos Materiais:** Os livros devem ser novos, originais e fornecidos diretamente pelas editoras ou por distribuidores autorizados. A empresa deve entregar exatamente os títulos, edições e autores especificados pela equipe pedagógica, sem substituições sem prévia autorização. Todos os exemplares devem estar em perfeito estado, sem avarias, páginas amassadas ou impressões defeituosas;

- **Experiência e Credibilidade no Mercado:** A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de livros escolares ou literários, apresentando referências ou contratos anteriores. Estar registrada nos órgãos competentes, com toda a documentação fiscal e trabalhista em dia.

- **Logística e Pontualidade:** Compromisso rigoroso com os prazos acordados para evitar atrasos que prejudiquem o planejamento pedagógico. A empresa deve demonstrar que possui estrutura logística adequada para cumprir a demanda. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Os livros devem ser entregues em pacotes organizados por título ou série, para facilitar a conferência e distribuição pela Secretaria.



PREFEITURA DE **Guararema**

- **Garantias e Assistência Pós-Entrega:** Compromisso de substituição imediata de exemplares que apresentem problemas de impressão, encadernação ou outros defeitos.

- **Compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Priorizar fornecedores que adotem políticas de sustentabilidade, como o uso de papel certificado ou iniciativas de reciclagem.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações por meio de ata de registro de preços tem sido uma constante para fornecimento de livros impressos à diversos órgãos públicos nacionais. É uma alternativa vantajosa para a instituição pois prevê a aquisição de obras pelo maior desconto oferecido a partir do preço de catálogo das obras adquiridas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria tem o compromisso constante com a qualidade da educação em todas as etapas atendidas no município (berçário ao 5º ano). Por isso, está sempre inovando e criando novos programas e projetos que contribuam para o desenvolvimento das crianças.

O Projeto Leitura, desenvolvido pela equipe pedagógica, busca introduzir ainda mais os livros no dia a dia das crianças. Disponibilizando livros infantis para as crianças de Berçário e Maternal I e II nos acervos das escolas e para os alunos do Jardim I até o 5º ano, entregar, a cada bimestre, um novo livro para estudo e relacionado a cada etapa do ensino.

Os livros deverão ser exatamente conforme termo de referência e estarem novos, sem qualquer avaria ou defeito de fabricação. A empresa deverá realizar a entrega de forma ágil para evitar atrasos que comprometam as atividades escolares.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Está estimada a aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil livros).



PREFEITURA DE Guararema

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor Total - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Valor Total - com percentual de desconto (34,03%) - R\$ 1.649.250,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Número de Lotes: Único.

Justificativa para o parcelamento ou não do objeto: tendo em vista que o mercado editorial promove constantes atualizações das edições e lançamento de novas obras, as aquisições serão realizadas por meio das listagens elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração as necessidades para atendimento do Programa "Desenrolando Histórias". Portanto, a divisão em lotes (parcelamento) não seria o mais aconselhável, pois isso implicaria em uma lista de títulos previamente estabelecida, sendo que as aquisições ocorrerão de acordo com a demanda interna da instituição, além de acompanhar as atualizações do mercado livreiro. Além do mais, um possível parcelamento do objeto resultaria no processo de elaboração de mais um contrato para a Administração Pública, o que vai contra a economia de escala. Conclui-se que o objeto desta contratação será em lote único, haja vista a eficiência técnica, a manutenção da qualidade, bem como o gerenciamento de todo o contrato por uma única empresa pelo maior percentual de desconto oferecido.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Planejar tornou-se um ato fundamental para gestão pública; sendo assim, a contratação pretendida é essencial e visa melhorar, ainda mais, a educação no município. Investir em livros é investir no futuro e desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.



PREFEITURA DE Guararema

A aquisição desses livros têm previsão nas peças orçamentárias para o exercício de 2026, possuindo recursos específicos alocados para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos livros para o Programa "Desenrolando Histórias" representa um investimento valioso no desenvolvimento educacional, cultural e social das crianças da Rede Municipal. São esperados resultados positivos, como:

- **Promoção do hábito da leitura desde a primeira infância:** As crianças do berçário e maternal terão acesso a livros nos acervos das escolas, proporcionando estímulos iniciais para o contato com a literatura e contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.
- **Desenvolvimento da alfabetização e do letramento:** Para os alunos do Jardim 1 ao 5º ano do ensino fundamental, a entrega bimestral de livros promoverá o desenvolvimento contínuo das habilidades de leitura e escrita, reforçando os conteúdos trabalhados em sala de aula.
- **Ampliação do repertório cultural e literário:** Com livros cuidadosamente selecionados, os alunos terão contato com uma diversidade de temas, gêneros e perspectivas, enriquecendo sua visão de mundo e fortalecendo o vínculo com a literatura.
- **Aumento do engajamento escolar e familiar:** A entrega dos livros diretamente aos alunos estimula o envolvimento das famílias no processo educativo, criando oportunidades para que pais e responsáveis leiam com as crianças e participem ativamente de sua formação.
- **Fortalecimento da rede de leitura nas escolas:** A expansão dos acervos literários e a entrega regular de livros ajudarão a consolidar um ambiente escolar mais atrativo, incentivador e propício ao desenvolvimento educacional.
- **Impacto positivo nos indicadores educacionais:** O projeto visa contribuir para a melhoria dos índices de alfabetização, compreensão leitora e desempenho acadêmico dos estudantes da rede municipal.



PREFEITURA DE Guararema

- **Inclusão e igualdade de acesso:** Garantir que todas as crianças da rede municipal tenham acesso ao material literário promove equidade, assegurando oportunidades iguais de desenvolvimento educacional e cultural.

Esse conjunto de resultados contribui para o fortalecimento da política educacional municipal, com impactos positivos a curto, médio e longo prazo no processo de ensino e na formação de leitores críticos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução na entrega do objeto conforme especificações de prazo, quantidade e local de entrega constante no edital.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas e podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Já os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto. Observa-se as publicações em formato papel são itens que além de um tempo razoável de utilização, se prestam à reciclagem posterior. Por tratar-se de um programa desenvolvido com alunos, ao final do ano letivos os mesmos levarão os livros, para fomentar a leitura.

Considerando que a adoção de critérios de sustentabilidade no procedimento licitatório deve ser objetiva e equilibrada com as práticas ambientais dos fornecedores do ramo.

Considerando que nem todos os fornecedores de livros possuem certificações ou práticas de sustentabilidade em vigor. A oferta



PREFEITURA DE **Guararema**

de livros que atendem a critérios rigorosos de sustentabilidade pode ser limitada, especialmente para títulos especializados ou de nicho. A ausência de opções sustentáveis suficientes no mercado pode tornar impraticável a implementação de tais critérios sem comprometer a diversidade e a abrangência do acervo. Assim, diante das considerações expostas, não será exigida comprovação de critérios de sustentabilidade no presente contrato.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é viável e necessária, uma vez que estimular a leitura, principalmente nos anos iniciais da vida, irá contribuir para hábito de ler livros. Além disso, quando os livros são escolhidos baseado em critérios e adequados para cada etapa e faixa etária, contribui para a complementação da educação, garantindo que sempre melhore a qualidade do ensino.

Camila Borges Pimentel Nogueira
Chefe de Gabinete da Secretaria



PREFEITURA DE Guararema

MAPA DE PREÇOS MÉDIO

Objeto: Aquisição de Livro Paradidático Infantil – Critério: Maior Desconto sobre Tabela Oficial das Editoras

Fundamento Legal: art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. METODOLOGIA

Em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas por entes públicos, utilizando-se três parâmetros distintos, todos referentes ao mesmo objeto – fornecimento de material bibliográfico impresso pelo critério de maior desconto sobre a tabela oficial das editoras.

2. Parâmetros Utilizados

Parâmetro I – Preço praticado pela própria Prefeitura de Guararema (art. 23, inciso II)

Refere-se ao percentual de desconto vigente na Ata de Registro de Preços nº 193/2025, firmada entre o Município de Guararema e a empresa SK Distribuidora e Comércio de Livros EPP (CNPJ 36.718.488/0001-34), com sede na Rua Conselheiro Ramalho, 715, Bela Vista, São Paulo/SP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 83/2025, Processo nº 246/2025, homologado pela autoridade competente. O objeto da ata é o registro de preços de material bibliográfico nacional, constituído por livros impressos, com valor global estimado de R\$ 60.000,00.

Fonte	Empresa Contratada	CNPJ	Desconto Registrado
ARP nº 193/2025 – Prefeitura de Guararema	SK Distribuidora e Comércio de Livros EPP	36.718.488/0001-34	33,30%

Parâmetro II – Pregão Eletrônico nº 90005/2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (UASG 80014) (art. 23, inciso II)

Contratação homologada para aquisição de material bibliográfico (livros em geral), publicados em língua portuguesa



PREFEITURA DE Guararema

ou estrangeira, disponíveis no mercado livreiro nacional, pelo Sistema de Registro de Preços, com indicação de percentual de desconto sobre os preços fixados pelas editoras. O resultado foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 16/07/2025, com a formalização da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, assinada com a empresa SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., com vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026. Foram consideradas as quatro melhores propostas classificadas para apuração da média.

Classificação	Empresa	CNPJ	Desconto Ofertado
1º lugar (adjudicada)	SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.	36.718.488/0001- 34	39,80%
2º lugar	MD Distribuidora de Livros Ltda.	21.069.742/0001- 43	38,52%
3º lugar	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira	11.311.279/0001- 40	34,90%
4º lugar	Livraria e Distribuidora Mente San.	03.549.389/0001- 17	27,00%
Média das 4 propostas			35,055% → 35,05%

Cálculo: $(39,80\% + 38,52\% + 34,90\% + 27,00\%) \div 4 = 140,22\% \div 4 = 35,055\%$

Parâmetro III - Pregão Eletrônico nº 90070/2025 da Universidade Federal de Santa Maria (UASG 153164) (art. 23, inciso II)

Contratação homologada para aquisição de material bibliográfico impresso nacional destinado às bibliotecas da UFSM, tipo maior desconto sobre o preço de catálogo. O Contrato nº 76/2025 foi formalizado com a empresa FHS Livros Ltda. (CNPJ 45.546.237/0001-00), com sede na Rua Mariano Procópio, 862, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, assinado em 11/07/2025, no valor de R\$ 133.329,00, com vigência de 14/07/2025 a 13/07/2027, publicado no PNCP em 28/07/2025 (Id contrato PNCP: 95591764000105-2-000895/2025). Foram consideradas as quatro melhores propostas classificadas para apuração da média.



PREFEITURA DE Guararema

Classificação	Empresa	CNPJ	Desconto Ofertado
1º lugar (adjudicada)	FHS Livros Ltda.	45.546.237/0001-00	36,51%
2º lugar	Livros e Coisas Livraria Ltda.	33.891.932/0001-20	33,50%
3º lugar	SK Distribuidora e Comércio de Livros	36.718.488/0001-34	33,00%
4º lugar	Livraria e Distribuidora Mente San.	03.549.389/0001-17	32,00%
Média das 4 propostas			33,75%

Cálculo: $(36,51\% + 33,50\% + 33,00\% + 32,00\%) \div 4 = 135,01\% \div 4 = 33,7525\% \rightarrow 33,75\%$

3. Consolidação – Média Final

Parâmetro	Fonte	Desconto Considerado
I	ARP nº 193/2025 – Prefeitura de Guararema / SK Distribuidora	33,30%
II	PE nº 90005/2025 – TRT da 4ª Região	35,05%
III	PE nº 90070/2025 – UFSM	33,75%
Média Final		34,03%

Cálculo: $(33,30\% + 35,05\% + 33,75\%) \div 3 = 102,10\% \div 3 = 34,033\% \rightarrow 34,03\%$



PREFEITURA DE **Guararema**

4. Resultado

O percentual de desconto médio de mercado apurado para fins de estimativa do valor da contratação é de **34,03% (trinta e quatro vírgulas zero três por cento)** sobre o preço de capa/tabela oficial das editoras.

Este percentual deverá ser utilizado como referência para o preço estimado da licitação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma que propostas com desconto igual ou superior a esse patamar serão consideradas compatíveis com os valores praticados no mercado.

Fontes dos documentos: ARP nº 193/2025 (Prefeitura de Guararema); resultado do PE nº 90005/2025 e ARP nº 02/2025 (TRT da 4ª Região – Compras.gov.br e PNCP); resultado do PE nº 90070/2025, Contrato nº 76/2025 e proposta comercial da FHS Livros Ltda. (UFMSM – Compras.gov.br, PNCP e DOU de 29/07/2025).

Guararema, na data da assinatura digital.